



DECRETO Nº 000021 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34 de SIMPLICIO MENDES, HELI DE ARAUJO MOURA FE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARIGO 7º DA LEI 1.080 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 230.454,72 (Duzentos e Trinta Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	230.454,72
<b>02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO</b>		
04-122-0003 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		
3.1.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$	2.530,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04-694-0003 2.077 - DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9,70
28-843-0003 2.088 - ENCARGOS COM PARCELAMENTO DE DÍVIDAS		
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	9.886,23
<b>02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
15-452-0003 2.019 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	375,00
15-451-0007 1.010 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO VIAS	R\$	24.444,08
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	24.444,08
25-752-0003 2.094 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	13.327,00
26-782-0007 2.120 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.451,09
<b>02.06.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
12-365-0002 2.041 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DAS CRECHES - FUNDEB 40%		
3.1.90.94 - Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$	8.979,13
<b>02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
10-301-0009 2.050 - PROGRAMA PISO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	26.074,97
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.663,27
10-301-0009 2.104 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO		
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R\$	55.714,64
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.087,91
10-302-0009 2.047 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.136,90
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	647,95
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.461,60
10-302-0009 2.052 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - BLMAC		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	24.322,80
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	6.546,11
10-302-0009 2.053 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIM. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	8.792,92
10-303-0009 2.054 - PROG. NACIONAL DE QUALIFICACAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - QLFAR		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
10-305-0009 2.118 - AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	913,30
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	3.608,64
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	73,72

*Heli*

Continua...

<b>02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
08-244-0003	2.058	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.455,00
	3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 205,00
<b>02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08-244-0005	2.060	- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - ATENÇÃO A FAMÍLIA	
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 27,62
08-244-0005	2.061	- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 17,50
08-244-0005	2.063	- PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	
	3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$ 702,64

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 230.454,72 (Duzentos e Trinta Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

<b>Valor da Anulação</b>			<b>R\$ 230.454,72</b>
<b>02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15-606-0008	2.082	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E RETROESCAVADEIRA	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
25-752-0003	2.094	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 9.886,23
26-782-0007	2.120	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9,70
<b>02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
12-361-0002	2.025	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 33.893,81
12-361-0002	2.026	- PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00
<b>02.06.01 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
12-361-0002	2.037	- ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEB 40%	
	3.1.90.94	- Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 8.979,13
<b>02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			
10-302-0009	2.044	- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 26.938,09
10-304-0009	2.055	- AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
<b>02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			
08-243-0005	2.127	- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS - ATENÇÃO A CRIANÇA	
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 747,76
08-244-0005	2.134	- APOIO A PESSOAS CARENTES	
	3.3.90.33	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SIMPLICIO MENDES, 02 de Abril de 2018

*Helí de Araújo Moura Fe*  
HELI DE ARAUJO MOURA FE  
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 043.522.703-34 de PREFEITURA MUNICIPAL SIMPLICIO MENDES, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (02/04/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.